



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM-PARÁ 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

BOLETIM GERAL Nº 210

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇOS PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEXTA - FEIRA)

Superior de Dia	MAJ BM IDBAS
Supervisor de Área	CAP BM VALTENCIR
Coordenador de Operações ao CIOP	1º Turno: CAP BM MÔNICA 2º Turno: CAP BM NUNES
Oficial de Dia/Fiscal de Dia ao QCG	SUBTEN BM OTÁVIO
Encarregado de Inquérito Técnico	A CARGO DA DAL
Perito de Incêndios e Explosões	TEN BM PABLO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2 – NOTA DE SERVIÇO – APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço de nº 15/209, elaborada pelo Comando Operacional, que tem como objetivo regular e estabelecer aos procedimentos básicos, quanto a serviço de prevenção a ser realizado pelo corpo de Bombeiros Militar do Pará, durante o desenvolvimento da Operação Festival de Iemanjá/2009, a ser realizado no período de 07 a 08DEZ2009, nesta capital.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

A – ALTERAÇÃO DE PRAÇA

1 – FÉRIAS – CONCESSÃO

Concedi, a contar do dia 11NOV2009, 15 (quinze) dias o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2008, prevista para o mês de MAR2009, sustada por necessidade do serviço, do MAJ QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, do 4º GBM – Santarém.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

2 – FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Fica sustado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2008, prevista para o mês de JUN2009, do CAP QOBM SAULO LODI PEDREIRA, do QCG – Belém, por necessidade do serviço, devendo gozar tal direito a partir do dia 14DEZ2009.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

3 – INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Fica incluída como dependente do 2º TEN QOBM FÁBIO PARIS CARNEIRO DA COSTA, MF: 54185298-1, do 7º GBM – Itaituba, EDNA SAYANNE DE JESUS COSTA (esposa), por viver sob o mesmo teto e dependência econômica do militar, conforme o art. 226, da Constituição Federal/88, combinado com Art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/85.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

4 - ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº. 046, de 29 de Janeiro de 2004 – Gabinete do Comando, publicada no D.O.E. nº. 30125, de 04 de fevereiro de 2004, referente à concessão do período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, referente ao decênio de 01-03-1992 a 01-03-2002, em virtude do referido militar ter passado à disposição do Centro Integrado de Operações – CIOP, para exercer a função de Coordenador Técnico.

Art. 2º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 01/10/2009 a 01/04/2010. Apresentação no dia 02/04/2010, pronto para o expediente e serviço.

I – MAJ QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do QCG, referente ao decênio de 01-03-1992 a 01-03-2002.

Art. 3º - O militar deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2009, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA
(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o período de 02 (dois) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 25/11/2009 a 25/01/2010. Apresentação no dia 26/01/2010, pronto para o expediente e serviço.

I – 2º TEN QOABM MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA, do QCG – Belém, referente ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.

Art. 2º - O militar deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA
(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

B – ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1 – APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 20NOV2009 na Diretoria de Pessoal, o AL CFSD BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS, do 4º GBM – Santarém, por ter vindo a esta Capital para tratar assuntos de interesse particular.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

2 – FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Fica sustado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2008, prevista para o mês de MAR2009, do 3º SGT BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA, do 2º GBS/GSE – Belém, por encontrar-se à disposição da JIS/BM na época, devendo gozar tal direito a partir do dia 19NOV2009.

Fica sustado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2008, prevista para o mês de JUN2009, do 3º SGT BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS, do QCG – Belém,

por estar frequentando o Curso de Formação de Sargento Combatente BM 2008, devendo gozar tal direito no mês de DEZ2009.

Fica susgado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2008, prevista para o mês de ABR2009, da SD BM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS, do QCG – Belém, por encontrar-se à disposição da JIS/BM na época, devendo gozar tal direito no mês de DEZ2009.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

3 – TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº. 2.400/1982, que trata da movimentação de pessoal do CBMPA.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do QCG – Belém para o 1º GBM - Belém

SUBTEN BM EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR, MF: 5162483-1

Do 4º GBM – Santarém para a 4ª SBM/I – Infraero - Santarém

3º SGT BM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES, MF: 5421292-1

Da 4ª SBM/I – Infraero – Santarém para o 4º GBM - Santarém

1º SGT BM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA , MF: 5438640-1

POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 2º SGBM/I – Icoaraci para o 1º SGBM/I – Marituba

SD BM THIAGO DOS SANTOS PRESTES, MF: 57174024-1

Do 4º SGBM/I – Salinópolis para o 5º SGBM/I – Capanema.

SD BM JOSÉ ELISANGELO SOUZA DA ROCHA, MF: 5827132-1

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

4 - PUBLICAÇÕES SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 145, de 19AGO2009, referente a antecipação do período de férias regulamentar relativo ao ano de 2008, do SUBTEN BM ALUÍZIO ANTÔNIO CARLOS MARTINS MATHIAS, do 1º SGBM/I – Marituba.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 082, de 07MAI2009, referente a transferência do SUBTEN BM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 2º SGBM/I – Icoaraci para o 11º SGBM/I – Belém.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

5 – MUDANÇA DE NOME DE GUERRA.

Fica mudado o nome de guerra do 3º SGT BM MAURO PINHEIRO DA SILVA, do 6º SGBM/I – Mosqueiro, de MAURO para PINHEIRO.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

6 – INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Ficam incluídos como dependentes do AL CFS BM MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS, MF: 5607434-1, do CFAE - Ananindeua, CINTHIA DA SILVA MATOS, HELLEN LORRANA SILVA MATOS, THAYNÁ MARINHO MATOS, HELOIZA VALÉRIA CALDAS MATOS e MARIA HELOINE CALDAS MATOS (filhas), por viverem sob o mesmo teto e dependência econômica do militar, conforme o art. 226, da Constituição Federal/88, combinado com Art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/85.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

7 – EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O SUBTEN BM LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA, do 12º GBM – Santa Izabel, participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia de Santa Izabel, em 20OUT2009, conforme BOP nº. 00076/2009.002976-6).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

O SUBTEN BM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR, do QCG – Belém, participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia do Marco, em 05NOV2009, conforme BOP nº. 00014/2009.008648-1).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

O 3º SGT BM MISAEL SILVA GALVÃO, do 9º SGBM/I – Cametá, participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia Virtual, em 12NOV2009, conforme BOP nº. 00277/2009120652-0).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

O CB BM PAULO SÉRGIO COSTA CORDOVIL, do QCG - Belém, participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia Virtual, em 15OUT2009, conforme BOP nº. 00277/2009108564-0).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

O AL CFSD BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, do CFAE - Ananindeua, participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia Virtual, em 10NOV2009, conforme BOP nº. 00277/2009118849-0).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR PROVISÓRIA

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

8 – EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O SD BM WALLACE FARIAS CORRÊA, do 7º SGBM/I – Belém, participou a Diretoria de Pessoal que foi roubado o seguinte documento: (Registrado na Delegacia de São Brás, em 04NOV2009, conforme BOP nº. 00002/2009.023744-5).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

9 - ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 482, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 15/11/2009 a 15/05/2010. Apresentação no dia 16/05/2010, pronto para o expediente e serviço.

I – CB BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO, QCG, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.

Art. 2º - Ao Ajudante Geral do CBMPA, fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de novembro de 2009, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 01/12/2009 a 01/06/2010. Apresentação no dia 02/06/2010, pronto para o expediente e serviço.

I – 3º SGT BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS, do 2º SGBM/I – Icoaraci, referente ao decênio de 20-11-1990 a 20-11-2000.

Art. 2º - À Comandante do 2º SGBM/I – Icoaraci, fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – FÉRIAS CONCESSÃO

Concedo a contar do dia 1º de dezembro de 2009, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2008, aos militares mencionados no anexo da Portaria nº 786, de 11 de novembro de 2008 – Gabinete do Comando, publicada no aditamento ao BG nº 212 de 20 de novembro de 2008, que estabeleceu o Plano Geral de Férias para o exercício de 2009.

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

2 – RESULTADO DE INSPEÇÃO

A) Realizada pela JPMSS da PM/PA, em sessão ordinária de nº 011/2009, datada em 24 de junho de 2009, com os seguintes parecer:

PARA FINS DE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO.

Parecer: Apto ao fim que se destina.

2º TEN BM REFORMADO MÁRIO MATOS COUTINHO, do QCG – Belém

(Ref: Of. nº 484/2009 – JIS/BM

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

3 – REQUERIMENTOS DESPACHADOS

A) - ATUALIZAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DE 10% PARA 30%

De acordo com o que preceitua o art. 52, Item I, da Lei Estadual nº

4.491, solicitado pelos requerentes:

SUBTEN BM PALMESTON LOPES ALVES FILHO, MF: 5420830-1, do 1º SGBM/I – Infraero – Belém

SD BM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA, MF: 54184955-1, do 1º SGBM/I – Infraero – Belém

SD BM SALÉN MENDES NAZARÉ, MF: 57173630-1, do 7º GBM – Itaituba

SD BM HIURY LIMA MACAMBIRA, MF: 57189158-1, do 3º GBM – Ananindeua.

DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº. 5.

251/85, solicitado pelos requerentes:

SUBTEN BM ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA, MF: 5124034-1, do 7º GBM – Itaituba, referente ao decênio de 10/10/1990 a 10/10/2000. (1ª Licença)

3º SGT BM JAIRO PERES MILHOMEM, MF: 5422078-1, do 10º SGBM/I – Parauapebas, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003. (1ª Licença)

CB BM ÉDSON SIQUEIRA PALHETA, MF: 5162149-1, do 12º GBM – Santa Izabel, referente ao decênio de 24/11/1999 a 24/11/2009. (2ª Licença)

DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº.

4.491/73, solicitado pelos requerentes:

1º SGT BM JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FELIPE, MF: 5037247-1, por ter sido classificado no 8º GBM – Tucuruí, após o término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos CAS/2009 – Turma A, realizado no CFAE - Ananindeua, conforme o BG nº 172, de 01OUT2009.

1º SGT BM ANTÔNIO MARCOS NEGRÃO DA CONCEIÇÃO, MF: 5159075-1, por ter sido transferido do 2º GBM – Castanhal para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

2º SGT BM CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO, MF: 5421527-1, por ter sido transferido do 2º GBM – Castanhal para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

2º SGT BM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5422370-1, por ter sido transferido do 15º GBM – Abaetetuba para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

2º SGT BM MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO, MF: 5438586-1, por ter sido transferido do 15º GBM – Abaetetuba para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

2º SGT BM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS, MF: 5397928-1, por ter sido transferido do 6º GBM – Barcarena para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

2º SGT BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO, MF: 5422680-1, por ter sido transferido do 15º GBM – Abaetetuba para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

3º SGT BM PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA, MF: 5607469-1, por ter sido classificado no 5º GBM – Marabá após o término do Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2008, realizado no CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 151, de 27AGO2009.

AL CFS BM PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES, MF: 5397820-1, por ter sido transferido do 8º GBM – Tucuruí para o CFAE – Ananindeua, conforme o BG nº 178, de 13OUT2009.

CB BM WLANDÉLINO BATISTA AZEVEDO, MF: 5421004-1, por ter sido transferido do 4º GBM – Santarém para o QCG - Belém, conforme o BG nº 144, de 17AGO2007.

DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

4 – ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 484 de 10 de novembro de 2009.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art.4º, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 18/10/2004 e portaria nº 090 de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar os voluntários civis abaixo relacionados, de acordo com a respectiva data:

UBM	Nome Completo	Data de Exclusão
QCG	FRANCISCO DIEMESOM DO CARMO	29/10/2009
QCG	BEATRIZ BENTES DA SILVA	29/10/2009
CIOP	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	01/11/2009
CIOP	ARIANNE ALEXIA ROSSI DE MELO	01/11/2009
CIOP	CARLOS DA GLORIA BAIA	01/11/2009
CIOP	RENATA KELLEN CASTRO QUEIROZ	01/11/2009
CIOP	THYHELEN ALVES FERREIRA	01/11/2009

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA
(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

5 - OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÃO.

OFICIO Nº 632/2009/CEI/SSP-PA GECOM - BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Ao Senhor Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida
Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará
End: Av. Júlio César nº 3000

Senhor Comandante,
Honrado em cumprimentá-lo, no ensejo informo a V.Ex^a; que foi concedido ao CB BM RG 2426338 MAURO JOAQUIM **CRAVO** BARBOSA, à disposição deste Centro Estratégico Integrado - CEI/SEGUP, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2008 exercício 2009 a contar de 03/11/09 a 02/12/09.

Respeitosamente,

Nildsem Rodrigues da Silva
Diretor do CEI/SEGUP-PA

DESPACHO DO SUBCOMANDANTE GERAL: Ao Diretor de Pessoal para conhecimento e controle.

OFICIO Nº 385/09 - DIPRO/IBAMA - BRASÍLIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ilustríssimo Senhor,
Ten Cel. Mauro Tadeu
Comandante das Operações Aéreas do Como de Bombeiro Militar – PA

Prezado Comandante,
Na oportunidade em que cumprimento V.Sa.. solicito seus bons préstimos no sentido de autorizar a participação do Bombeiro Militar do Pará, **Sargento Marcos Cleison**, como Tripulante Operacional de helicóptero, para compor tripulação em aeronave do Ibama.

Outrossim, esclareço-vos que o período previsto de participação do bombeiro será de 18.11.09 a 03.12.09, podendo ser prorrogado por igual período, correndo os encargos de diárias e passagens aéreas por conta desta Autarquia.

Atenciosamente,

Luciano de Meneses Evaristo
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO/IBAMA
Diretor

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL: Autorizo ao Diretor de Pessoal tomar providências.

OFICIO N° 386/09 - DIPRO/IBAMA - BRASÍLIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ilustríssimo Senhor,
Ten Cel. Mauro Tadeu
Comandante das Operações Aéreas do Como de Bombeiro Militar – PA

Prezado Ten Cel. Mauro,
Na oportunidade em que cumprimento V.Sa., solicito seus bons préstimos no sentido de compor tripulação como co-piloto de helicóptero, em aeronave do Ibama.

Outrossim, esclareço-vos que o período previsto de participação será de 18.11.09 a 03.12.09, podendo ser prorrogado por igual período, correndo os encargos de diárias e passagens aéreas por conta desta Autarquia.

Atenciosamente,

Luciano de Meneses Evaristo
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO/IBAMA
Diretor

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL: Autorizo ao Diretor de Pessoal tomar providências.

(Ref. Nota n° 45, de 27NOV2009 - DP)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MELHORIA DE COMPORTAMENTO

Fica melhorado o comportamento dos militares abaixo mencionados, de acordo com o que dispõe o Art. 69, da Lei Estadual n°. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), ora em vigor para o CBMPA.

DO BOM PARA O EXCEPCIONAL

SUBTEN BM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA, MF: 5401640-1, do 3° GBM – Ananindeua

1° SGT BM PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA, MF: 3392163-2, do QCG - Belém

DO BOM PARA O ÓTIMO

1° SGT BM JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA, MF: 5618010-1, do 6° SGBM/I – Mosqueiro

SD BM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA, MF: 54185224-1, do 3° GBM – Ananindeua

DO ÓTIMO PARA O EXCEPCIONAL

2° SGT BM MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE, MF: 5438578-1, do 5°GBM – Marabá

3° SGT BM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS, MF: 5827124-1, do 4° GBM - Santarém

CB BM ALBERTO BARREIRO LOBO, MF: 5427500-1, do QCG- Belém
(Ref. Nota n° 45, de 27NOV2009 - DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154 da Lei n° 6.833 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) ora em vigor para o CBMPA, resolve:

Cancelar as punições disciplinares aplicadas aos militares abaixo mencionados.

SUBTEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, do 4° GBM – Santarém

PUNIÇÃO	QUANT. DIAS	DATA
REPREENSÃO	--	28OUT1994
DETENÇÃO	04	01FEV1993

Vidas Alheias e Riquezas Salvar

OBS: Os 15 (quinze) dias de Prisão aplicado no dia 29AGO1992, deixa de ser cancelada em virtude de não satisfazer o Inciso I do art. 152 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

1º SGT BM JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA, do QCG – Belém

PUNIÇÃO	QUANT. DIAS	DATA
DETENÇÃO	08	24FEV1997
REPREENSÃO	--	14JUL1997

3º SGT BM TELMO DOS ANJOS DANTAS, do 2º GBS/GSE - Belém

PUNIÇÃO	QUANT. DIAS	DATA
DETENÇÃO	08	10JAN1992
DETENÇÃO	04	14AGO1992
DETENÇÃO	08	19ABR1993
REPREENSÃO	--	10MAI1993
PRISÃO	08	22JUL1993
REPREENSÃO	--	29JUN1994
REPREENSÃO	--	28MAR1998

OBS: Os 08 (oito) dias de Prisão publicado no BG N° 011, de 17JAN2000, deixa de ser cancelada em virtude de não satisfazer o Inciso I do art. 152 da Lei Estadual nº 6.883/2006.

CB BM FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES, do 4º GBM - Santarém.

PUNIÇÃO	QUANT. DIAS	DATA
DETENÇÃO	04	06FEV1995
REPREENSÃO	--	06FEV1996
DETENÇÃO	04	30AGO1996
DETENÇÃO	04	07SET1996
PRISÃO	30	20SET2001

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

3 – ALVARÁ DE SOLTURA – TRANSCRIÇÃO.

ALVARÁ DE SOLTURA nº 148/2009

Pelo presente **ALVARÁ DE SOLTURA**, indo por mim assinado, expedido em cumprimento ao despacho exarado por esta Desembargadora Relatora, nos autos do Habeas Corpus Liberatório com Pedido de Liminar (Processo n.º 2009.3.016029-3), em razão da análise, do pedido de extensão de benefício formulado pela Advogada Sandra Suely Machado da Luz Carvalho, em favor de **EMANOEL NALINO DE SOUZA JÚNIOR**,

MANDO ao(à) Ilmo(a). Sr(a). Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE ou o responsável pela carceragem da respectiva Casa Penal, ponha incontinenti em liberdade, se por **al** não estiver preso, **EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar do Corpo de Bombeiros, residente nesta cidade, sem mais qualificações nos autos de HC, atualmente recolhido no Centro de Recuperação Anastácio Neves, em virtude de Prisão Preventiva decretada pelo MM. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, pela prática dos crimes capitulados nos artigos 251 c/c os arts. 312, 315, e 53 do Código Penal Militar (Processo n.º. 2009.2.000475-8), eis que concedi **a liminar requerida**, mandando expedir o presente **ALVARÁ DE SOLTURA**, até o julgamento do mérito.

CUMPRASE.

Belém, 17 de novembro de 2009.

Desembargadora **ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS**

Relatora

(Ref. Nota nº 45, de 27NOV2009 - DP)

4 - SOLUÇÃO DE IPM

Analisando os **Autos de Inquérito Policial Militar** procedido por determinação deste Subcomando, por meio da Portaria nº 038/2008 – SubCmdº Geral de 04 de

abril de 2008, cujo oficial encarregado foi o MAJ QOBM **WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, que teve por escopo apurar indícios de fraude na relação do Teste de Aptidão Física anexada no requerimento impetrado pelo 2º SGT BM REGINALDO CRUZ DA COSTA a Comissão de Justiça do CBMPA, onde consta o nome do requerente como se tivesse realizado o teste físico porém em outra relação devidamente autenticada constante na COJ o nome do militar estaria ausente.

RESOLVO

1) Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Policial Militar, de que há indícios de crime de natureza militar bem como houve transgressão da disciplina por parte do 2º SGT BM REGINALDO CRUZ DA COSTA, já que as provas documentais e testemunhais constantes no bojo do processo ratificam que a relação do teste de aptidão física apresentada pelo militar (fl 017) onde consta seu nome diverge da relação autenticada (fls 025 e 026) encaminhada pelo Comando do 1º GBM, local onde foi realizado o aludido teste;

2) Determinar a confecção da Portaria para instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar a conduta do militar 2º SGT BM REGINALDO CRUZ DA COSTA, em virtude dos fatos acima mencionados, infringindo com esta conduta o disposto no artigo 37 incisos CVII e CXXXVII do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, ora em vigor no CBMPA. A Assistência do Subcomando Geral para providências;

3) Publicar em Boletim Geral a presente solução do IPM. A Ajudância Geral para providências;

4) Encaminhar a 1º via dos Autos do IPM a Justiça Militar do Estado, conforme preconiza o disposto no art. 23 do Código de Processo Penal Militar. A Assistência do Subcomando Geral para providências;

5) Arquivar a 2ª via dos Autos do IPM na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

6) Cumpra-se.

Belém-Pa, 30 de novembro de 2009.

LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmte Geral do CBMPA

Confere com o Original:

MANOEL SILVA DE FREITAS – TCEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA